

PARECER TÉCNICO 02/2019

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 2019.01.02.01 – PP - FME

Na data de 01 de Março de 2019, conforme Comunicado para entrega das amostras – Pregão Presencial nº 2019.01.02.01 – PP - FME, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

A relação das amostras foram referentes aos itens nº 02, 04, 10, 11, 14, 15, 20 e 21, da empresa Dimaia's Comercial LTDA, CNPJ: 00.289.070/0001-01, os itens nº 01, 06, 12, 13, 17, 24, da empresa Luciana de Oliveira, 27.663.583/0001-97, os itens nº 07 e 08, da empresa Leydiene Gomes de Lima, CNPJ: 21.644.282/0001-30 e os itens nº 03, 05, 09, 16, 18, 19, 22 e 23, da empresa Kilimpa Comercial e Indústria, CNPJ: 13.150780/0001-06. Também foi solicitado que, se na proposta, constasse mais de uma marca ou fornecedor, deveriam ser encaminhadas amostras de todas as marcas e fornecedores.

Foram avaliados os produtos cárneos, farináceos, temperos e hortícolas.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Apuarés conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Os avaliadores sensoriais presentes foram orientados de como proceder antes da avaliação de cada produto.

Todos os produtos foram pesados e avaliados o rótulo, data de fabricação antes de iniciar o processo de avaliação sensorial.

Por meio de avaliação realizada no dia 08 de Março de 2019, a nutricionista: Valéria Alves Feijó Santos (RT PNAE) e José Pereira da Cruz (representante do poder executivo), Maria Dalvani de Sousa (presidente do CAE), Mardonia Freitas Santos (representante dos pais de alunos), Sílvania Quintela Peixoto (suplente representante dos pais de alunos), Francisca Mônica Ferreira Cruz (representante dos pais de alunos), Vicente Andrade Aguiar (representante da sociedade civil), Alzirene Firmiano Quintela Gomes (representante da sociedade civil) - conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), que participaram como avaliadores sensoriais, consideram que os produtos relacionados nas tabelas 01 e 02 abaixo, estão:

01) PRODUTOS ANALISADOS 08/03/2017, apresentaram avaliação sensorial característica a cada produto:

ITEM	PRODUTO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
01	Achocolatado em pó	Chocolátea	Luciana de Oliveira ME
02	Açúcar Refinado	FORPAN	Dimaia's Comercial LTDA
03	Aiho	Malibu	Kilimpa Comercial e Indústria
04	Arroz Parboilizado	Rampinelli	Dimaia's Comercial LTDA
05	Biscoito Doce (Maria)	Estrela	Kilimpa Comercial e Indústria
06	Biscoito Salgado (Cracker)	Duchico	Luciana de Oliveira ME
07	Caldo de Carne	Arisco	Leydiene Gomes de Lima
08	Caldo de Galinha	Arisco	Leydiene Gomes de Lima
09	Carne moída bovina	Fortboi	Kilimpa Comercial e Indústria
10	Cebola de cabeça	CEASA	Dimaia's Comercial LTDA
11	Charque	Caicó	Dimaia's Comercial LTDA



12	Colorau	Reafeza	Luciana de Oliveira ME
13	Extrato de Tomate	Bonare	Luciana de Oliveira ME
14	Feijão de Corda	Granular	Dimaia's Comercial LTDA
15	Leite em pó integral	Fort Leite	Dimaia's Comercial LTDA
16	Macarrão Espaguete	Bonsabor	Kilimpa Comercial e Indústria
17	Mingau Multi Cereais	Maratá	Luciana de Oliveira ME
18	Farinha de Milho Flocada	Maratá	Kilimpa Comercial e Indústria
19	Óleo de Soja	Soya	Kilimpa Comercial e Indústria
20	Carne Suína (Paleta)	Pamplona	Dimaia's Comercial LTDA
21	Pão Francês	Paniel	Dimaia's Comercial LTDA
22	Peito de Frango	Regina	Kilimpa Comercial e Indústria
23	Sal refinado	Jacaré	Kilimpa Comercial e Indústria
24	Soja (proteína texturizada)	Realeza	Luciana de Oliveira ME

Os produtos acima listados na tabela 01, foram analisados e aprovados, exceto os itens 01, 12, 15, para a alimentação escolar do município de Apuiarés/Ceará pelas empresas vencedoras.

02) PRODUTOS REPROVADOS DIA 08/03/2019.

ITEM	PRODUTO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
01	Achocolatado em pó	Chocolátea	Luciana de Oliveira ME
Motivo: produto apresenta cor clara, sabor açucarado e não característico de chocolate.			
12	Colorau	Realeza	Luciana de Oliveira ME
Motivo: produto apresenta grumos, granulidade, formação de "teia" e não dissolve em água quente, com formação de precipado gelatinoso.			
15	Leite em pó Integral	Fort Leite	Dimaia's Comercial LTDA
Motivo: produto apresenta sabor, cor e viscosidade não característico a leite de vaca integral.			

Os produtos acima listados no item 02, foram reprovados. Sendo assim, sugerimos as respectivas empresas vencedoras dos mesmos, indiquem outras marcas para substituição dos itens reprovados.

No dia 15 de Março de 2019, foram recebidas e avaliadas sensorialmente, novas amostras dos produtos que haviam sido reprovados na data de 08/03/2019. O resultado apresentado foi o seguinte:

03) PRODUTOS AVALIADOS DIA 15/03/2019.

ITEM	PRODUTO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
01	Achocolatado em pó	Itaguay	Kilimpa Comercial e Indústria
Avaliação: Aprovado, por apresentar características sensoriais compatíveis ao produto.			
12	Colorau	Panelaço	Kilimpa Comercial e Indústria
Avaliação: Aprovado, por apresentar características sensoriais compatíveis ao produto.			
15	Leite em pó Integral	Bom du Leite	Dimaia's Comercial LTDA
Avaliação: Aprovado, por apresentar características sensoriais compatíveis ao produto.			

Apuiarés, 15 de Março de 2019.

AVALIADORES RESPONSÁVEIS

Nutricionista – RT PNAE - Valéria Alves Feijó Santos: _____

Representante do poder executivo - José Pereira da Cruz: _____

Valéria Alves Feijó Santos
Nutricionista
CRN 6 - 10.799